PROJETO DE LEI Nº 023/09

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Enos Martins Cardoso.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 05 do Loteamento Residencial Chácara Ondina, que se inicia na confluência das Avenidas Pedro Augusto Rangel e Octávio Augusto Rangel, e termina na Rua 07, do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua "Enos Martins Cardoso"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 07/04/1942 + 11/06/1998".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel" em, 08 de junho de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs

HISTÓRICO DO SENHOR ENOS MARTINS CARDOSO

O Senhor Enos Martins Cardoso nasceu no dia 07 de abril de 1942 na cidade de Botucatu - SP, filho de Tércio Cardoso de Oliveira e de Irene Silveira Martins, tinha quatro irmãos.

Enos passou sua infância na pequena cidade de Bofete-SP, onde cursou a escola primária, depois retornou à sua cidade natal, Botucatu, onde passou sua adolescência e concluiu o 2º grau.

Com 18 anos, Enos teve seu primeiro registro em carteira como Torneiro Mecânico. Dois anos depois, em 1962, teve seu 2º e último registro, desta vez, como funcionário público na Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, onde trabalhou até sua aposentadoria em 1989, como Chefe da Seção de Profilaxia.

Por motivos de trabalho morou em várias cidades, dentre elas, Bernardino de Campos-SP e Sorocaba-SP onde fixou residência em 1972. Em 1984, após divorciar-se de sua primeira esposa, mudou-se para Votorantim. Em 1987 passou a ter vida conjugal com a Senhora Marta Signorini com quem teve duas filhas: Camila e Márcia.

Em 1989, após sua aposentadoria, Enos começou a trabalhar no comércio de peças usadas, na Avenida Octávio Augusto Rangel, em Votorantim. Tempos depois, em 1993, inaugurou a Cardoso Auto Peças e Acessórios, contribuindo dessa forma para o fortalecimento do comércio da cidade.

Infelizmente, no dia 11 de junho de 1998, Enos veio a falecer deixando muitas saudades a sua família e amigos.

Diante do exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma ao **Senhor Enos Martins Cardoso**, e para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública do nosso Município.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs